



**O desafio da entrevista como técnica de coleta de dados na pesquisa empírica em direito**

**The challenge of interview as a data collection technique in empirical research in law**

DOI: 10.55905/revconv.16n.3-013

Recebimento dos originais: 01/03/2023

Aceitação para publicação: 03/04/2023

**Jacson Gross**

Mestre em Direito – área de concentração Direito e Sociedade  
Instituição: Universidade La Salle (UNILASALLE)  
Endereço: Canoas – RS, Brasil  
E-mail: jacson.gross@gmail.com  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1656-7194>

**Maria Angélica dos Santos Leal**

Mestre em Direito – área de concentração Direito e Sociedade  
Instituição: Universidade La Salle (UNILASALLE)  
Endereço: Canoas – RS, Brasil  
E-mail: mangelsaleal@gmail.com  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3211-5764>

**Paula Pinhal de Carlos**

Doutora em Ciências Humanas – área de concentração Estudos de Gênero (EGE)  
Instituição: Universidade La Salle (UNILASALLE)  
Endereço: Canoas – RS, Brasil  
E-mail: Paula.carlos@unilasalle.edu.br  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7118-4244>

**Daniela Leutchuk de Cademartori**

Doutora em Direito – área de concentração Direito Estado e Sociedade  
Instituição: Universidade La Salle (UNILASALLE)  
Endereço: Canoas – RS, Brasil  
E-mail: daniela.cademartori@unilasalle.edu.br  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2718-4770>

**RESUMO**

O presente artigo objetiva estabelecer um diálogo sobre os desafios da entrevista como técnica de coleta de dados na pesquisa empírica em direito. A pesquisa empírica em direito ainda é um campo pouco explorado, com características próprias e com subjetividades inerentes ao método. Soma-se a isso, o fato de que a entrevista possui sua carga de variáveis, apresentando vantagens e desvantagens para cada investigação. Isso exige do pesquisador, que opta por trabalhar com o método da pesquisa empírica, tendo como técnica de coleta de dados entrevistas, o desafio de identificar as variáveis, as fragilidades, as potencialidades tanto da técnica e do método, quanto



suas, para a realização de seu estudo e explicitá-las aos seus pares e leitores. Nesse sentido, o presente artigo apresenta algumas provocações referentes a esse tema.

**Palavras-chave:** entrevista, pesquisa empírica, direito, metodologia.

#### **ABSTRACT**

This article aims to establish a dialogue about the challenges of the interview as a data collection technique in empirical research in law. Empirical research in law is still a little explored field, with its own characteristics and subjectivities inherent to the method. Added to this, the fact that the interview has a load of variables, presenting advantages and disadvantages for each investigation. This requires that the researcher, who chooses to work with the method of empirical research, using the technique of data collection interviews, the challenge of identifying the variables, the weaknesses, the potentialities of both the technique and the method, as well as theirs, for the accomplishment their study and make them explicit to their peers and readers. In this way, this article presents some provocations regarding this theme.

**Keywords:** empirical, research, interview, law methodology.

## **1 A PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO**

O encontro do direito com a pesquisa empírica é antigo; Rebecca Igreja (2017) destaca que diferentes juristas<sup>1</sup>, no século XIX, foram precursores de pesquisas unindo o direito e a antropologia. Os estudos, com diferentes abordagens e, mesmo que muitas vezes especulativos, foram responsáveis por abrir um horizonte empírico ao mundo jurídico, “recolheram e analisaram dados sobre autoridades, sistemas de poder e formas legais, buscando identificar normas jurídicas e princípios que regulavam e orientavam a organização dos povos estudados” (IGREJA, 2017, p. 11).

As abordagens empíricas dos fenômenos sociojurídicos buscam compreender como o direito se apresenta nas relações sociais, e, principalmente, como os indivíduos, em grupos ou individualmente, são protagonistas desses fenômenos ou até mesmo, afetados por eles. Em outros termos, o que faz uma pesquisa ser empírica é que seja baseada em observações do mundo – em outras palavras, dados, o que é apenas um termo para designar fatos sobre o mundo. Esses fatos podem ser históricos ou contemporâneos, ou baseados em legislação ou jurisprudência, ou ser o resultado de entrevistas ou pesquisas, ou os resultados de pesquisas auxiliares arquivísticas ou de coletas de dados primários (Epstein e King, 2013, p. 11).

---

<sup>1</sup> Para maiores detalhes pesquisar as obras de Johann Jakob Bachofen, Henry Morgan, Henry James Sumner Maine, John Ferguson McLennan.



O pesquisador do direito foi desenvolvendo estudos, observando “a efetividade da lei, a eficácia das instituições jurídicas e a garantia de respeito aos direitos de todos os cidadãos” (Igreja, 2017, p. 11). Foi aprendendo a estar atento e receptivo a tudo que o rodeava e a captar a materialização do seu objeto de pesquisa no campo em que seus estudos se desenvolviam.

O direito ao observar as ciências sociais, foi com ela aprendendo a realizar o trabalho de campo, termo utilizado pelos antropólogos em oposição aos trabalhos desenvolvidos pelos antropólogos de gabinete, foi aprimorando a capacidade de “ver o mundo através dos olhos dos pesquisados” (Haguete, 2005, p. 67). Mas essa aprendizagem ainda precisa ser estimulada na área jurídica, apesar de haver um incremento desse tipo de estudo, ainda é bastante incipiente essa relação entre pesquisa empírica e ciências jurídicas (Igreja, 2017).

O campo<sup>2</sup> de pesquisa pode trazer, se bem interpretado, contribuições para a construção de uma pesquisa empírica que retratará a realidade do local. Roberto Kant de Lima e Bárbara Baptista (2016) asseguram que a pesquisa empírica, articulada através de trabalho de campo, é nada mais nada menos do que a possibilidade de vivenciar a materialização do Direito, deixando de lado, por um momento, o referencial dos códigos e das Leis, para explicitar e tentar entender o que, de fato, acontece e - no caso do Direito - o que, efetivamente, os operadores do campo e os cidadãos dizem que fazem, sentem e veem acontecer todos os dias enquanto os conflitos estão sendo administrados pelos Tribunais. (Kant de Lima e Baptista, 2016).

A pesquisa empírica, diferente de outros tipos de pesquisa, tem sua dinâmica voltada para ouvir, sentir, experimentar, ou seja, estar presente no campo. Entretanto, o pesquisador não pode perder de vista que sua presença no local influencia e é influenciada por ele (Victoria, Knauth e Hassen, 2000; Silva, 2000; Laplantine, 2005) e de que em toda observação há pontos cegos, o que torna impossível captar a totalidade das situações.

Maíra Rocha Machado enfatiza que não só a presença do pesquisador altera o campo, mas também as escolhas e o olhar são direcionados por fatores externos ao local da pesquisa, que estão intrinsicamente relacionados ao pesquisador nossa observação tende a responder também a um estoque prévio de conhecimentos e sensibilidades. Isto é, há fatores intelectuais e humanos

---

<sup>2</sup> “A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas” (Gonsalves, 2001, p. 67).



que desempenham um papel importante naquilo que vamos selecionar enquanto observamos (Machado, 2017, p. 371).

Acredita-se que a pesquisa empírica, se bem conduzida, tenha a capacidade de transmitir com melhor naturalidade os eventos sociais. Fazendo com que a investigação seja fruto de uma comunicação entre o campo e a teoria. Nesse sentido Kant de Lima e Baptista aduzem que na pesquisa empírica, a voz dos operadores do campo e dos cidadãos é ouvida e o objeto do estudo internaliza a concepção teórica produzida pelos juristas de forma articulada com o mundo prático, dos cartórios e dos tribunais, normalmente, olvidado pelos teóricos do dever-ser. (Kant de Lima e Baptista, 2016, p. 07)

Dentre as muitas aprendizagens que os juristas precisaram aprender no campo da pesquisa empírica, as técnicas foram uma delas, porque pesquisar não é só ir ao campo é, também, portar ferramentas adequadas e necessárias para que o tempo de inserção responda as perguntas do estudo. Com olhar voltado para as técnicas de pesquisa, passaremos a discorrer sobre as entrevistas, uma das técnicas muito utilizadas nas pesquisas de campo, não só na área do direito, mas por todas as áreas que se dispõe a trabalhar de modo empírico.

## **2 A ENTREVISTA COMO TÉCNICA DE COLETA DE DADOS**

Inicialmente cabe referir que a entrevista é reconhecida por grande parte dos autores como superior a uma técnica, mas também alertam que essa que seria que muito do seu sucesso está relacionado às habilidades do entrevistador (Gil, 2008; Haguete, 2005; Victora, Knauth e Hassen, 2000).

Rosa Silveira (2002) refere que a entrevista é um evento discursivo complexo em que circulam diversas representações, imagens e expectativas entre aqueles que dela participam, seja como entrevistado ou como entrevistador. Nesse sentido, é possível dizer que a entrevista é uma “interação social entre duas pessoas” (Haguete, 2005, p. 87), “uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação” (GIL, 2008, p. 109). Nessa interação, há uma coleta de dados coletados objetivos, mas também subjetivos, e principalmente, ocorre a possibilidade da compreensão da realidade a partir do entrevistado.

Teresa Haguete (2005, p. 89) salienta que quatro são os componentes que devem ser analisados, de forma conjunta, na realização das entrevistas: “(a) o entrevistador; (b) o



entrevistado; (c) a situação da entrevista; (d) o instrumento de captação de dados”. A problematização desses elementos permite desenvolver mecanismos de controle que minimizem os possíveis desvios dos dados coletados, pois ainda que a pesquisa se desenvolva ancorada em regras que garantem o rigor científico, não é possível desconsiderar que trata-se de uma relação humana, em que subjetividades são expostas e, por isso se faz necessário enfrentar as fragilidades e potencialidades dessa técnica.

Para Felipe Fontana (2018) a realização de entrevistas permite que os dados sejam coletados diretamente com as pessoas que são a fonte da investigação, ou seja, a população investigada. É uma técnica que apresenta grande flexibilidade e por isso, pode assumir diversas formas e vários tipos, “constituindo um espectro que vai desde uma conversa informal até um questionário padronizado” (Victora, Knaut e Hassen, 2000, p. 64 apud Gil, 2002).

Heloisa Borges e Helena Silva (2011, p. 43) destacam que “a entrevista é uma técnica que se constitui em um instrumento eficaz na coleta dos dados”. Entretanto, é necessário ter um plano para o ato de sua realização, visto que, no momento em que é realizada não é possível deixar de colher informações que são necessárias aos objetivos do estudo (Prodanov e Freitas, 2013). O pesquisador não pode perder a riqueza do momento da coleta de informações, pois muitas vezes não terá nova oportunidade de voltar ao campo e questionar o que, posteriormente, percebeu ter ficado com lacunas.

A entrevista se mostra como um dos recursos mais utilizados em pesquisa empírica dada a sua capacidade de uso em diferentes situações, assim importa também conhecer os diferentes tipos de entrevistas.

### **3 DIFERENTES TIPOS DE ENTREVISTAS**

Para Antônio Gil (2008) as entrevistas podem ser classificadas em (a) informal, é menos estruturada e não pode ser confundida com uma simples conversa, pois objetiva a coleta de dados; (b) focalizada, em que o entrevistado fala livremente, mas há um enfoque específico; (c) por pautas, é guiada por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando e (d) estruturada, há um roteiro fixo de perguntas que é aplicado para todos os entrevistados.

O autor também destaca diferentes possibilidades na realização das entrevistas, como realizá-las por telefone, ainda que o tradicional seja face a face, o que seria uma forma que permite distingui-las dos questionários enviados aos entrevistados (Gil, 2008). Incumbe nesse



sentido referir que a contemporaneidade trouxe o uso da internet e o ano de 2020 trouxe uma pandemia sem precedentes na vida atual. Desta forma, novas tecnologias foram colocadas à disposição também das pesquisas e não é possível excluir, de agora para o futuro, o uso dessas ferramentas na realização de entrevistas, desde que viáveis aos pesquisados e adequadas aos objetivos do estudo que as contemple.

As vantagens que Gil (2008) destaca em relação ao uso do telefone na realização de entrevistas, também podem ser relevantes para as que forem realizadas com auxílio das ferramentas de videoconferência, como é o caso do uso do ZOOM, Google Hangouts ou outras plataformas de videoconferência.

Dentre as principais vantagens o autor citado destaca o baixo custo; a possibilidade de agendamento em momento mais apropriado para ambas as partes; maior facilidade para realizar com moradores das grandes cidades, que temem abrir suas residências para desconhecidos. Entretanto, as desvantagens devem ser sopesadas, pois podem ser interrompidas com mais facilidade; a percepção de aspectos do campo de coleta é prejudicada e uma parcela significativa de entrevistados não dispõe as tecnologias necessárias para esse tipo de entrevista.

O grau de formalidade de uma entrevista será definido pelos objetivos do estudo, de acordo com tema que será abordado, mas, principalmente, deve estar adequado e em harmonia com a cultura o grupo que será pesquisado. (Victora, Knauth e Hassen, 2000), por isso é de suma importância a clareza dos objetivos da pesquisa porque são eles que vão definir *quem* entrevistar, o conteúdo das entrevistas, o *número* de pessoas entrevistadas, o *número de entrevistas* com cada informante e, finalmente, o *tipo de entrevista* apropriada para cada caso – semiestruturada, com ou sem roteiro (Victora, Knauth e Hassen, 2000, p. 64).

José Roberto Xavier (2017) faz um alerta para o fato de que é responsabilidade do pesquisador refletir constantemente sobre as escolhas metodológicas e os seus limites no âmbito de da pesquisa que desenvolve, pois método tem de servir à pesquisa, e não condicioná-la. Adaptar faz parte do jogo. Não existe técnica acabada, pronta, fechada, capaz de garantir as respostas que procuramos. A técnica é ao mesmo tempo um guia e uma estrutura da pesquisa, mas não é capaz de suprir de antemão todas as dificuldades que aparecem em seu horizonte. Improvisações muitas vezes são necessárias. O importante é, mais uma vez, que o pesquisador tenha uma reflexão sobre as consequências das escolhas tomadas e dos inconvenientes do uso da técnica naquele contexto específico (Xavier, 2017, p. 120).



Valdete Boni e Silvia Quaresma (2005, p. 75) ao abordarem as entrevistas abertas e semiestruturadas destacam que esse tipo permite uma elasticidade quanto à duração, o que proporciona uma cobertura profunda sobre assuntos que o pesquisador deseja explorar. A interação que pode ocorrer entre as partes favorece ao tratamento de assuntos complexos e o diálogo entre as partes conduz respostas espontâneas e verdadeiras, oportunizando inclusive o surgimento de questões inesperadas para o entrevistador, mas que podem enriquecer muito sua pesquisa. As autoras ainda destacam que “quanto menos estruturada a entrevista maior será o favorecimento de uma troca mais afetiva entre as duas partes”.

#### **4 DESVANTAGENS E VANTAGENS DO USO DE ENTREVISTAS**

A técnica de entrevista, ainda que apresente inúmeras vantagens, também apresenta desvantagens, pois em todas as suas modalidades haverá potencialidades e limitações, por isso é tão importante o planejamento estruturado que poderá indicar ao pesquisador a melhor técnica a ser adotada. Para Valdete Boni e Silvia Quaresma (2005, p. 76) muitas fragilidades da pesquisa “dizem respeito muito mais as limitações do próprio entrevistador” do que do entrevistado.

Desvantagens como a escassez de recursos financeiros, a falta de tempo, e sob a ótica do entrevistado, a insegurança em relação ao seu anonimato pode estar presente na pesquisa. Essa insegurança em relação ao sigilo de seus dados pode levar o entrevistado a reter informações relevantes à entrevista (Boni e Quaresma, 2005).

Entre as desvantagens Gil (2008, p. 110) elenca como limitações ao método “os custos com treinamento de pessoal e a aplicação das entrevistas” e também, a sobrecarga de trabalho em pesquisas que são desenvolvidas individualmente, pois todo trabalho se concentra em um único pesquisador, tanto está presente no campo quanto é quem irá realizar a análise dos resultados, o que se por um lado traz a riqueza dos detalhes, por outro pode acarretar distorções no resultado.

Outro ponto destacado por Gil (2008) é a influência pelo aspecto pessoal do entrevistador sobre o entrevistado ou suas opiniões pessoais e comportamentais. Gil (2008) ainda elenca a não compreensão das perguntas por parte do entrevistado, em decorrência disso, ou por outras razões o fornecimento de respostas falsas. A limitação vocabular é apontada por Gil (2008), como uma desvantagem da utilização do método, no entanto, cabe ressaltar a importância da adequação do roteiro de entrevista ao perfil do público alvo da interlocução.



Corroborando com as limitações já elencadas, Murilo Cunha (1982, p. 10) aduz que a) grande desvantagem da entrevista, provém da possibilidade de dupla distorção: uma proveniente do entrevistador, e outra do entrevistado. Da parte do entrevistado as mais comuns são: recusa em responder perguntas ou participar de entrevistas; informe de acontecimentos e experiências muito deformados ou mesmo esquecimento de detalhes importantes. Por outro lado, o entrevistador que possui um refinamento acadêmico pode utilizar palavras ou terminologia diferentes ou com significados desconhecidos pelo entrevistado;

b) algumas vezes o entrevistador pode, involuntariamente, emitir opiniões a respeito de alguns tópicos, podendo, por conseguinte, afetar as respostas do entrevistado;

c) exige um "rapport"<sup>3</sup> entre o entrevistador e o entrevistado, pois há necessidade de que o entrevistador ganhe a confiança da pessoa que está colaborando com a pesquisa, a fim de que suas respostas tenham um alto grau de confiabilidade;

d) custa mais caro do que o questionário, pois há necessidade de treinamento dos entrevistadores, e exige maior tempo do entrevistador e do entrevistado.

Aqui, cabe ressaltar o conceito de "rapport" relatado por Murilo Cunha (1982) que traz consigo importante carga conceitual para método de coleta de dados. Esse conceito, que traduzido literalmente do francês denota "relação" (Alexandre et al., 2019), nada mais é do que o estabelecimento de vínculo, uma relação especial que pode ter como base aspectos emocionais e de apresentação física. Essa relação criada entre o entrevistador e o entrevistado (e de responsabilidade e interesse do primeiro), o "rapport" elencado por Cunha (1982) é importante no sentido de facilitar com que o sujeito de pesquisa deixe fluir as informações durante a entrevista. Para que o "rapport" ocorra deve-se ter atenção especial ao tom de voz, ao olhar, a gestualidade, a vestimenta, a posição dos braços, entre outros, e a cada público entrevistado, deve-se levar em conta o que melhor se adapta nesse sentido. Aqui cabe ressaltar a importância da apresentação dessas opções na pesquisa, uma vez que, em se tratando de uma pesquisa empírica, na qual a ocorrência de variáveis é característico do processo, soma-se a isso, as subjetividades da técnica de entrevista, ou seja, têm-se o binômio de variáveis e subjetividades, com isso toda a sinalização, justificação e explicação por parte do pesquisador em suas opções trazem clareza ao desenvolvimento.

---

<sup>3</sup> Conceito psicológico que remete à técnica de criar uma ligação de empatia com outra pessoa.



A crítica ou resistência dos pesquisadores das ciências Jurídicas e dos pesquisadores de outras ciências, quando se estabelece sob a subjetividade da entrevista e, no momento em que esta técnica está dentro de uma pesquisa empírica, algo ainda novo na área do direito, essa pesquisa é muitas vezes questionada.

Para Rey (2011, p. 4) subjetividade é “a produção simbólico-emocional que emerge diante de uma experiência vivida, a qual integra o histórico e o contextual em seu processo de configuração”, ou seja, toda forma pesquisa é uma produção simbólica-emocional, permeada com as vivências e experiências do pesquisador, e diante disso traz consigo um percentual de subjetividade. Da mesma forma, entendendo a pesquisa empírica como aquela baseada em “evidências coletadas sobre o mundo através de observações e experiências sistemáticas” (Ribeiro, 2010, p. 76), essa também aporta em uma subjetividade, um tanto mais política, porque, há de se mencionar que como toda a escolha é uma escolha política, consciente ou inconsciente, as vivências anteriores do pesquisador também influem em sua pesquisa. E, para tentar evitar que isso ocorra é fundamental o trabalho de reconstruir com nossa imaginação o itinerário de construção do pensamento do outro, tratando de não o desfigurar. É um encaminhamento de trabalho que respeita a integridade do todo e que, portanto, relativiza o pinçar fragmentado de partes, a compreensão apressada ou mesmo a leitura exterior, que pede ao texto categorias e desenvolvimento que ele nunca poderia ter, pois jamais fizeram parte dos horizontes do autor que o concebeu (Oliveira, 1998, p. 26).

Referente às vantagens, as entrevistas também apresentam inúmeras, apesar de cada tipo de entrevista manifestar vantagens específicas, nos deteremos a uma análise geral da técnica.

Murilo Cunha (1992) destaca que por meio das entrevistas é possível o contato direto com o entrevistado e assim captar o não dito ou não escrito, pois reações, sentimentos, hábitos dos entrevistados podem estar disponíveis ao entrevistador, o que proporciona maior grau de confiabilidade aos dados coletados. O contato direto entre as partes também permite que dúvidas sejam esclarecidas, caso algo não tenha sido compreendido pelo entrevistado, assim como permite ao entrevistador pode esclarecer detalhes sobre uma informação referida.

Para Gil (2008) as entrevistas permitem a obtenção de dados dos mais diversos aspectos da vida social e esses podem ser aprendidos em sua profundidade, e mesmo com essa complexidade podem ser classificados de modo a responder as perguntas do estudo. O autor também corrobora com a análise de Murilo Cunha (1982, p. 10) ao destacar que por meio das



entrevistas é possível “esclarecer o significado das perguntas e adaptar-se mais facilmente às pessoas e às circunstâncias”, bem como “captar a expressão corporal do entrevistado, bem como a tonalidade de voz e ênfase nas respostas”.

Importa destacar que na pesquisa empírica muitos caminhos e recursos podem ser adotados. Subjetividades, limitações e possibilidades são parte integrante de qualquer pesquisa e técnica, principalmente nas áreas humanas, no entanto, cabe ao pesquisador, justificar suas escolhas, explicar aos seus pares e leitores seu lugar de fala, e tentar minimizar as variáveis da pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que a pesquisa empírica em direito ainda enfrenta resistência dada a tradição dogmática da pesquisa jurídica. No entanto, ela possui características capazes de responder com mais veracidade a realidade social, auxiliando na melhoria da interlocução do direito para com a sociedade.

Dentre as técnicas que podem ser utilizadas na pesquisa empírica, a entrevista desponta como uma das mais adotadas, sendo que suas características extrapolam a denominação de “técnica”. Entretanto, muito do seu sucesso dependerá de habilidades e qualidades do entrevistador.

As entrevistas possuem uma ampla possibilidade de uso e as razões de tal escolha estão relacionadas aos diferentes formatos que ela pode apresentar, pois seus contornos podem ir desde uma conversa informal até a utilização de questionários padronizados.

Como toda técnica, a entrevista apresenta vantagens e desvantagens e essas devem ser bem sopesadas pelo pesquisador que a escolhe, mais ainda quando esse tem pouca experiência no uso da técnica, por isso é de suma importância o planejamento do estudo que será desenvolvido e a escolha condizente com as habilidades e capacidades do pesquisador.

O pressuposto de qualquer pesquisa é a seriedade com a qual deve ser desenvolvida e principalmente, o respeito para com os sujeitos da pesquisa. No caso da pesquisa empírica, como normalmente trata-se de dados e informações sensíveis e algumas variáveis no processo de obtenção e tratamento desses dados, o pesquisador deve buscar justificar suas opções, com clareza e franqueza para o bom desenvolvimento da pesquisa e seu compromisso com a ética.



## REFERENCIAS

- Alexandre, V. et al. (2019). O Acolhimento como Postura na Percepção de Psicólogos Hospitalares. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39, 1-14. [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932019000100148&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932019000100148&lng=en&nrm=iso)
- Boni, V. & Quaresma S. J. L. (2005). Aprendendo a Entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Em tese*, 2, 68-80, 2005.
- Borges, H. da S. & Silva, H. B. da. (2011). Elementos essenciais do projeto e do relatório científicos na pesquisa em educação. *Revista Amazônica de Ensino de Ciências*, 4(7), 34-47.
- Cunha, M. B. da. (1982). Metodologia para estudo dos usuários da informação científica e tecnológica. *Revista de Biblioteconomia de Brasília, Brasília*, 10(2), 5-19.
- Epstein, L. & King, G. (2013). *Pesquisa empírica em direito – as regras de inferência*. Direito GV. <http://hdl.handle.net/10438/11444>
- Fontana, F. (2018). Técnicas de Pesquisa. In Thiago Mazucato (Org.). *Metodologia da pesquisa e do trabalho científico*. (pp. 59-78). FUNEPE.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. Atlas.
- Gonsalves, E. P. (2001). *Conversas sobre iniciação à pesquisa científica*. Alínea.
- Haguete, T. M. F. (2005). *Metodologias qualitativas na sociologia*. (4ª ed.). Vozes.
- Igreja, R. L. (2017). O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In Maíra R. Machado (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. Rede de Estudos Empíricos em Direito.
- Kant de Lima, R. & Baptista, B. G. L. (2020). *O desafio de realizar uma pesquisa empírica no Direito – uma contribuição antropológica*. <https://app.uff.br/riuff/handle/1/8005>
- Laplantine, F. (2005). *Aprender antropologia*. Brasiliense.
- Machado, M. R. (2017). O estudo de caso na pesquisa em direito. In Maíra R. Machado (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. Rede de Estudos Empíricos em Direito.
- Oliveira, P. de S. (1998). Sujeitos Criadores. In *Sujeitos Criadores. Vidas Compartilhadas: Cultura e coeducação de gerações na vida cotidiana*. Hucitec.
- Prodanov, C. C. & Freitas, E. C. de. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. (2ª ed.). Feevale.
- Rey, G. (2003). *Sujeito e subjetividade: uma aproximação histórico-cultural*. Pioneira Thomson Learning.



Ribeiro, L. M. (2010). Estudos empíricos no Direito: questões metodológicas. In José Ricardo Cunha (Org.). *Poder Judiciário: novos olhares sobre gestão e jurisdição*. FGV.

Silveira, R. M. H. (2002). A entrevista na pesquisa em educação: uma arena de significados. In Marisa Vorraber Costa (org.). *Caminhos Investigativos II: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação*. DP&A.

Victora, C, Knauth, D. & Hassen, M. (2000). *Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema*. Tomo Editorial.

Xavier, J. R. (2017). Algumas notas sobre a entrevista qualitativa de pesquisa In Máira R. Machado (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. Rede de Estudos Empíricos em Direito.